



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

---

**Lei nº 750/2022**

**Em, 24 de outubro de 2022.**

Denomina **Francisco Andrade Carneiro**, a praça recreativa e academia de saúde localizada no Loteamento Severino Vieira Cassiano, nesta cidade e dá outras providências.

*O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS*, no uso das atribuições que lhes são conferidas na forma da lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

**Art. 1º.** Fica denominada de **Francisco Andrade Carneiro**, conhecido como BEUZA, a praça recreativa e academia de saúde, nas imediações do loteamento “Severino Vieira Cassiano”, no bairro de igual denominação, nesta cidade.

**Art. 2º.** O Poder Executivo se encarregará após a promulgação desta Lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação para os Correios e empresas afins.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal